



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 9 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº71 Ticket: 71000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0104/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2013. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial, tipo menor preço unitário, para aquisição de gêneros alimentícios os quais serão destinados à merenda escolar, para os alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e materiais de consumo para as secretarias de administração e saúde. O Edital está disponível a partir do dia 09/10/2013, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 23/10/2013. Certame: às 09h15 do dia 23/10/2013, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ronaldo Esperança, pregoeiro.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 3.606, de 08 de Outubro de 2013.

“Nomeia servidor para efetuar as interrupções de serviço de fornecimento de água.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Marcelo Pighi, MASP 14.140, para efetuar as interrupções de serviço de fornecimento de água aos contribuintes que não tiverem efetuado o pagamento das contas em até sessenta dias do seu vencimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de Outubro de 2013.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 740, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

“Autoriza a concessão de gratificação aos servidores do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública do Município de Albertina”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “a” da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 26, de 30 de Novembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 37, de 03 de Setembro de 2013, e,

Considerando que o índice de gastos do Município com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, acumulado de janeiro a junho, foi inferior a 60,00% (sessenta inteiros por cento);

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a cada um dos servidores do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, valor que será pago junto com a folha de pagamento, do mês de outubro de 2013, do servidor que fizer jus.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de Outubro de 2013.

Rovilson Edvino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

Poder Legislativo

1º Termo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **Município de Albertina**, por intermédio de sua Casa Legislativa, **Câmara Municipal**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 05.398.922/0001-12, localizada na Rua Luiz Opúsculo, nº59, centro, nesta cidade de Albertina MG, aqui representada pelo seu presidente, o senhor **Gustavo José Facanali**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Albertina MG, portador do CPF 063.832.136-01, neste ato denominada de **LOCADORA**, e de outro lado, a senhora **Maria Moreira Moraes**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade de Albertina, portadora do RG MG 1.930.877 e do CPF 354.274.936-20, de agora em diante denominada **LOCATÁRIA**, tem entre si como justo e celebrado o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração da Vigência do contrato de locação: Será prorrogado o contrato de locação do dia 07 de outubro de 2013 ao dia 08 de novembro de 2013, ou seja, prorrogação de mais 30 dias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

JUSTIFICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 9 de outubro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº71 Ticket: 71000

Este termo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação que está sediada a Câmara Municipal de Albertina-MG, contrato este que se encerraria no dia 10 de outubro de 2013, porém será necessário ficar no imóvel por mais 30 dias, devido à fase final da construção do prédio próprio desta Casa Legislativa, que hoje se encontra da face de acabamento. Salienta-se que da prorrogação do contrato de locação terá o custo de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago para a locatária.

Câmara Municipal de Albertina/MG, 07 de outubro de 2013.

Assinado

**Câmara Municipal de
Albertina
Gustavo José Facanali
Presidente da Câmara
Locadora**

**Maria Moreira Moraes
Proprietária do Imóvel
Locatária**

Testemunhas:

01

02

CPF

CPF

Ass.

Ass.

reais e quinze centavos), sendo aplicado na saúde pelo município 24,559%, finalizando a Sra Secretaria deixou nesta Casa, as planilhas de gastos e arrecadações disponível para apreciação de todos os munícipes. 2- Indicação nº 036/2013, pedindo ajuda financeira no transporte que leva os trabalhadores de Albertina à Jacutinga, de autoria do vereador Leandro de Luca. 3- Indicação nº 037/2013, pedindo máquinas para esparramar os montes de cascalho feitos na propriedade que hoje pertence ao Silvio Belani, de autoria do vereador Leandro de Luca. 4- Indicação nº 038/2013, pedindo para ser feitas faixas de pedestre na Rua Luiz Ferrari em frente ao posto de gasolina, de autoria do vereador Leandro de Luca. Na fase de discussão e votação a Indicação nº 036/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação a Indicação nº 037/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Na fase de discussão e votação a Indicação nº 038/2013, foi aprovado por oito votos à zero. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Gustavo José Facanali -Presidente -
Maria de Cássia Rinco - Secretária -
Marto Reginaldo Luiz- Vice-Presidente-
José Ulisses Diniz - Vereador -
Antonio Roberto Alberti - Vereador -
Beatriz Carrion - Vereadora -
Demétrio Panicacci - Vereador -
João Batista Rafael - Vereador -
Leandro de Luca - Vereador -

Ata nº 013/2013

Sessão Ordinária

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 16 de setembro de 2013, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio "Sebastião Facanali" realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Gustavo José Facanali, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Maria de Cássia Rinco, Secretária da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Beatriz Carrion, Demétrio Panicacci, Gustavo José Facanali, José Ulisses Diniz, João Batista Rafael, Maria de Cássia Rinco, Leandro de Luca e Marto Reginaldo Luiz. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO". Em seguida o senhor Presidente solicitou a senhora secretária que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 012/2013, na fase de discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência foram lidas as correspondências e em seguida realizou a leitura dos ofícios: Ofício Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº 022/2013, ofício PMA nº 284/2013, ofício da Câmara dos Deputados nº 325/2013, ofício circular Instituto Legislativo Brasileiro nº 573/2013. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Oradora Inscrita: Secretária Municipal de Saúde Líria da Costa Machado, com o tema: "Relatório Quadrimestral, referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto", com a palavra a Sra Secretária expôs aos nobres Edis os demonstrativos de gastos da saúde, relatando que no período foi gasto a valor de R\$ 695.835,15 (seiscentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco